

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

PAUTA PARA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DIA 08 DE AGOSTO DE 2024.

- **Votação do Parecer de nº 012/2024 da Comissão de Orçamento e Finanças**, referente ao **Projeto de nº 0012/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, DO REPASSE AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP), EQUIPE DE SAÚDE BUCAL (ESB) DE PARCELA DO INCENTIVO FINANCEIRO PREVISTO NA NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) REPASSADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM CONTINUIDADE NORMATIVA PROVISÓRIA DE PAGAMENTO DOS VALORES ABSOLUTOS PREVISTOS NA LEI Nº 440/2014, COM ALTERAÇÕES PELA LEI Nº 468/2015, COMPATIBILIZANDO RESPECTIVOS PAGAMENTOS JÁ AUTORIZADOS LEGALMENTE COM AS MODIFICAÇÕES IMPLEMENTADAS PELA PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10/04/2024, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROGRAMA PREVINE BRASIL;
- **Votação do Parecer de nº 026/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, referente ao **Projeto de nº 0012/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, DO REPASSE AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP), EQUIPE DE SAÚDE BUCAL (ESB) DE PARCELA DO INCENTIVO FINANCEIRO PREVISTO NA NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) REPASSADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM CONTINUIDADE NORMATIVA PROVISÓRIA DE PAGAMENTO DOS VALORES ABSOLUTOS PREVISTOS NA LEI Nº 440/2014, COM ALTERAÇÕES PELA LEI Nº 468/2015, COMPATIBILIZANDO RESPECTIVOS PAGAMENTOS JÁ AUTORIZADOS LEGALMENTE COM AS MODIFICAÇÕES IMPLEMENTADAS PELA PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10/04/2024, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROGRAMA PREVINE BRASIL;
- **Votação única do Projeto de Lei de nº 012/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, DO REPASSE AOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP), EQUIPE DE SAÚDE BUCAL (ESB) DE PARCELA DO INCENTIVO FINANCEIRO PREVISTO NA NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) REPASSADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM CONTINUIDADE NORMATIVA PROVISÓRIA DE PAGAMENTO DOS VALORES ABSOLUTOS PREVISTOS NA LEI Nº 440/2014, COM ALTERAÇÕES PELA LEI Nº 468/2015, COMPATIBILIZANDO RESPECTIVOS PAGAMENTOS JÁ AUTORIZADOS LEGALMENTE COM AS MODIFICAÇÕES IMPLEMENTADAS PELA PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10/04/2024, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROGRAMA PREVINE BRASIL;

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

- **Leitura do Parecer do Tribunal de Contas de Pernambuco-TCE-PE**, referente ao parecer prévio da prestação de Conas de Governo, do Prefeito George do Carmo Bezerra, referente ao exercício de 2022, processo TCE-PE N° 23100681-0
- **Indicação n° 472/2024 de autoria da Vereadora Rita Heronita dos Santos** no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito que seja providenciado a manutenção do sistema de tratamento de esgoto e complemento do calçamento da Rua São Pedro, no bairro do Mutirão.

Camocim de São Félix de 06 de agosto de 2024.